

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 371 | 26 de junho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

THIAGO SANTOS FERREIRA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.926, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o repasse de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e Agentes de Combate a Endemias – ACE, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE's, o incentivo financeiro adicional anual de que trata o Parágrafo único, do art. 5º, do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, visando ao fortalecimento das políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde — ACS's e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE's.

§ 1º O valor de repasse do recurso financeiro da parcela adicional de que trata esta Lei, será dividido pelo número de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias registrados no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES em efetivo exercício de suas atividades, respectivamente, proporcional ao cumprimento das metas estabelecidas, nas Estratégias de Saúde da Família — ESF's e no Controle das Endemias.

§ 2º O repasse do recurso financeiro adicional anual de que trata o *caput* deste artigo, estará estritamente vinculado e persistirá enquanto houver o repasse do Governo Federal especificamente para este fim, cessando a obrigação da municipalidade na ocorrência de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde estão regulamentados da seguinte forma:

I - Agentes Comunitários de Saúde: Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que está regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº 8.474 de 22 de junho de 2015, e ainda pelas Portarias do Ministério da Saúde nº 1024 de 21 de julho de 2015, Portaria nº 1243 de 20 de agosto de 2015 e demais normas que as sucederem, e ainda:

II - Agentes de Combate às Endemias: Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que está regulamentada pelo Decreto da Presidência da República nº 8.474 de 22 de junho de 2015, e ainda pela Portaria 2.760, de 19 de novembro de 2013, que trata do repasse anual do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) - incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e demais normas que as sucederem.

Art. 3º O incentivo financeiro terá natureza de gratificação, não podendo ser incorporada à remuneração em nenhuma hipótese, nem ser utilizado como base cálculo para outras vantagens, nem mesmo para fins previdenciários.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese o incentivo financeiro será pago com recursos do Município, os recursos financeiros que trata esta Lei estão condicionados ao repasse feito pela União ao Município de forma temporária e deixará de ser pago em caso de paralisação do repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro adicional será pago no mês de dezembro de cada ano aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias que efetivamente tenham cumprido as metas definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Município de Armação dos Búzios, o que somente será repassado após a verificação e aprovação das metas atingidas por cada Agente Comunitário de Saúde e Endemias, pelo Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As metas da Secretaria Municipal de Saúde para repasse do incentivo financeiro adicional de que trata o *caput* deste artigo, serão estabelecidas mediante Decreto Municipal que estabelecerá as condições para concessão do incentivo variável por desempenho de metas.

Art. 5º O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde referentes ao incentivo financeiro adicional do programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS's e dos Agentes de Combate às Endemias - ACES, efetivamente repassado ao Município de Armação dos Búzios.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, mediante Portaria, critérios adicionais para a concessão do incentivo de que trata esta Lei, respeitada a regulamentação expedida pela União Federal sobre a matéria.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua plena aplicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta de dotações constantes no orçamento municipal, devendo ser consignado saldos suficientes nos orçamentos futuros.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.927, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre instituir a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar e estabelece conceitos, princípios e diretrizes para a consecução de tais objetivos.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - Abandono Escolar: a situação em que o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo, mas volta a se matricular no ano seguinte;

II - Evasão Escolar: a situação em que o aluno abandona a escola ou é reprovado em determinado ano letivo e não efetua a matrícula no ano seguinte; e

III - Projeto de Vida: atividades e/ou disciplinas desenvolvidas nas escolas, em que se discutam as aspirações dos alunos para o futuro e as principais possibilidades acadêmicas e profissionais disponíveis para após a conclusão do ensino básico.

Art. 3º São princípios da Política Municipal de Prevenção ao Abandono e à Evasão Escolar:

I - a educação como principal fator gerador de crescimento econômico, aumento da renda média e diminuição da violência;

II - a escola como ambiente de desenvolvimento social, cultural, ético e crítico, complementar à formação e ao bem-estar dos alunos;

III - o acesso ao conhecimento como recurso necessário para melhoria da qualidade de vida, geração de autonomia, liberdade e pleno desenvolvimento da cidadania do estudante; e

IV - o aprendizado contínuo, desde a infância, como fator valioso na melhoria da saúde, aumento da renda e na satisfação das pessoas.

Art. 4º A política de prevenção ao abandono e à evasão escolar de que trata esta Lei possui as seguintes diretrizes:

I - desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil sem fins lucrativos que visem ao desenvolvimento de competências socioemocionais do aluno durante todo o ano letivo;

II - desenvolver programas, ações e articulação entre órgãos públicos e sociedade civil sem fins lucrativos que visem ao desenvolvimento cognitivo do aluno durante todo ano letivo;

III – expandir o número de escolas que estão inseridas na política de educação integral no Município;

IV - aproximar a família do aluno de suas atividades escolares, de suas ambições pessoais, de seus planos futuros e de seu ambiente estudantil;

V - promover atividades que aproximem os alunos e estreitem seus vínculos;

VI - construir currículos complementares voltados para integração educacional tecnológica e as necessidades pedagógicas dos tempos atuais;

VII - promover disciplinas e atividades pedagógicas de projeto de vida, consoante disposto no art. 2º, inciso III, desta Lei;

VIII - prever uma educação centrada no aluno, com aulas interativas e que exijam contato permanente entre o corpo docente e discente;

IX - prever oportunidades de escolha de diferentes atividades pedagógicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Gelmiros da Costa Gomes Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.928, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre instituir no âmbito do Município de Armação dos Búzios, o “Setembro Amarelo”, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, contribuindo na prevenção ao suicídio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Município de Armação dos Búzios o SETEMBRO AMARELO, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, contribuindo na prevenção ao suicídio.

Parágrafo único. Fica incluído o “Setembro Amarelo”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 3º No mês do “Setembro Amarelo” serão desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – promoção de palestras e seminários para orientar e alertar à população sobre como diagnosticar possíveis suicidas e contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema; e

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Josué Pereira dos Santos



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.929, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Institui a Política Municipal de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes - PMSMCA no âmbito do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes - PMSMCA, compreendendo um conjunto de normas integradas de iniciativas públicas dedicadas ao cuidado com a saúde mental de crianças e adolescentes.

Art. 2º A PMSMCA rege-se pelos seguintes princípios:

- I - atenção integral às necessidades psicossociais de crianças e adolescentes;
- II - desenvolvimento de ações intersetoriais e interdisciplinares destinadas a garantir a prevenção de adoecimentos psíquicos, visando à diminuição de fatores de risco e ao aumento dos fatores de proteção, e o acesso de crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico agudo ou crônico aos cuidados instituídos pelo Poder Público, voltadas para a promoção do bem-estar mental;
- III - igualdade de direitos no acesso ao atendimento a crianças e adolescentes, considerando aspectos como linguagem simples e acessível, sem discriminação de qualquer natureza, com atenção especial às peculiaridades próprias de pessoas em desenvolvimento, bem como de sua condição de moradora de área urbana ou rural; e
- IV - participação da sociedade civil, em especial do público de crianças e adolescentes, por meio de organizações representativas, na formulação, revisão e no controle em todas as camadas, a fim de possibilitar a integração entre o Poder Público e a sociedade.

Art. 3º A PMSMCA tem por objetivos:

- I - a proteção ao bem-estar psicossocial de crianças e adolescentes, assegurada a oferta pelo Poder Público dos cuidados voltados para a saúde mental de crianças e adolescentes;
- II - a prevenção e o monitoramento do suicídio de crianças e adolescentes, visando à redução dos seus índices; e
- III - a criação de indicadores voltados para o acompanhamento e a avaliação das medidas dispostas nesta Lei.

Parágrafo único. São também objetivos da PMSMCA aqueles constantes no art. 3º, da Lei Federal nº 13.819, 26 de abril de 2019.

Art. 4º O Poder Público dará ampla divulgação desta Lei, garantido o uso de linguagem compreensível e adequada a crianças e adolescentes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º As disposições da Lei Federal nº 13.819, de 2019, aplicam-se a esta Lei no que lhe forem compatíveis.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.930, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre nomear como Rua Gilsea da Silva Ramos a Rua Rui Barbosa, no Bairro Mangue, registrada sob o código Log 0104.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua GILSEA DA SILVA RAMOS, a Rua Rui Barbosa, registrada na base cartográfica com o nº “log_0104, no bairro Mangue.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Autor: Vereador Marcos Clayton Assis Sodré



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.454, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 1.443, de 20 de junho de 2024, que designou servidores autorizados a receber adiantamento no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) ELIAS NUNES DE OLIVEIRA
- b) MAYSIA MARTA DE ALMEIDA MENDES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA
- b) RAPHAEL TRINDADE WITTITZ

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA
- b) MARCOS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PÂMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) LARISSA CARVALHO DE SÁ PEREIRA CAVALCANTE
- b) MURILO FERREIRA LEMOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) PABLO GERALDO TIRIBELLI

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Projetos:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA
- b) JAQUELANDIA MENEZES SANTOS

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) SHIRLEI DE OLIVEIRA SALLES
- b) CAMILA DE SOUZA SILVA ROCHA

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) EGRECIA SANTOS DA SILVA
- b) NATHALIA SOARES DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) RAQUEL SANTOS PARENTE
- b) GRASIELE LEONARDO DA SILVA FREDIMAN

XIV – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA
- b) SHIRLANE DA SILVA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) VIVIANE LÚCIA JESUS OLIVEIRA
- b) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- c) GEISA FERREIRA GOMES DO MONTE
- d) LAYS DE MELLO DE LIMA COSTA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) AMANDA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA
- b) CARLA CARVALHO DA SILVA

XVII – Secretaria Municipal de Governança e *Compliance*:

- a) LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA CAMPOS
- b) MAURÍCIO DE ANDRADE AZEVEDO

XVIII – Secretaria Municipal do Idoso:

- a) ERLANDY RODRIGO PESSANHA MANHÃES
- b) ISABELLA MENDONÇA DE ALMEIDA

XIX – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência:

- a) GEOVANE CÂNDIDO DA SILVA HERNANDES
- b) LEONARDO VIEIRA BORDONE DA SILVA

XX – Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem:

- c) JÚNIO DE SOUZA QUINTANILHA
- d) EDNALDO DA SILVA CHAGAS

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14850**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **12.616/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **052/2023**
- d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
- e) Fornecedores:

- **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.849.774/0001-15 no valor R\$ 27.799,20 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme listagem em anexo;
- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.081.842/0001-05 no valor R\$ 217.228,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12 no valor R\$ 281.614,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.710.180/0001-10 no valor R\$ 2.203.862,40 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.341.240/0001-92 no valor R\$ 422.184,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e
- **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.793.264/0001-57 no valor R\$ 70.912,80 (setenta mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.866.886/0001-32 no valor R\$ 304.587,12 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), conforme listagem em anexo;
- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.634.742/0001-95 no valor R\$ 13.507,20 (treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), conforme listagem em anexo;

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14851**

- **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.123.155/0001-80 no valor R\$ 611.836,80 (seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.844.493/0001-00 no valor R\$ 6.314.474,40 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.403.055/0001-90 no valor R\$ 599.108,64 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme listagem em anexo;
- **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89 no valor R\$ 13.896,00 (treze mil e oitocentos e noventa e seis reais), conforme listagem em anexo;
- **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.585.401/0001-60 no valor R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), conforme listagem em anexo;
- **REAL NUTRIÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.408.847/0001-03 no valor R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme listagem em anexo;
- **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.898.423/0001-64 no valor R\$ 995.960,52 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme listagem em anexo;
- **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.763.951/0001-50 no valor R\$ 77.097,60 (setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme listagem em anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Paulo Henrique de Lima Santana**
Pregoeiro



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14852

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 12.616/2023, Pregão Presencial nº 052/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório N°: **12.616/2023**
b) Modalidade: Pregão Presencial
c) Número da modalidade: **052/2023**
d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

e) Fornecedores:

- **CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.849.774/0001-15 no valor R\$ 27.799,20 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme listagem em anexo;
- **ELITEMED DIST. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.081.842/0001-05 no valor R\$ 217.228,80 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12 no valor R\$ 281.614,80 (duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.710.180/0001-10 no valor R\$ 2.203.862,40 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.341.240/0001-92 no valor R\$ 422.184,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e
- **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.793.264/0001-57 no valor R\$ 70.912,80 (setenta mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 29.866.886/0001-32 no valor R\$ 304.587,12 (trezentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos), conforme listagem em anexo;
- **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.634.742/0001-95 no valor R\$ 13.507,20 (treze mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), conforme listagem em anexo;
- **JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.123.155/0001-80 no valor R\$ 611.836,80 (seiscentos e onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme listagem em anexo;
- **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.844.493/0001-00 no valor R\$ 6.314.474,40 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme listagem em anexo;

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14853

- **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.403.055/0001-90 no valor R\$ 599.108,64 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme listagem em anexo;
- **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.391.412/0001-89 no valor R\$ 13.896,00 (treze mil e oitocentos e noventa e seis reais), conforme listagem em anexo;
- **RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.585.401/0001-60 no valor R\$ 51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais), conforme listagem em anexo;
- **REAL NUTRIÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.408.847/0001-03 no valor R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), conforme listagem em anexo;
- **SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.898.423/0001-64 no valor R\$ 995.960,52 (novecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme listagem em anexo;
- **SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.763.951/0001-50 no valor R\$ 77.097,60 (setenta e sete mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme listagem em anexo.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ, 24 DE JUNHO DE 2024

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance

Caio Corrêa Canellas
Secretário Mun. de Governança e Compliance



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14854**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
CAMPOS-MEDICAMENTOS LTDA		31849774000115				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIÃO QUIMICA	cp	1.200,000	0,1800	216,00
76	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG	CRISTALIA	cp	2.160,000	0,7700	1.663,20
379	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	TEUTO	frasco	4.320,000	6,0000	25.920,00
Subtotal:						\$27.799,20

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

 Estrada da Usina, 600
 Centro
 Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14855
FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ELITEMED DIST. LTDA		29081842000105				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
65	BROMAZEPAM 3MG	GERMED	cp	72.000,000	0,1200	8.640,00
89	CETOCONAZOL 200MG	PHARLAB	cp	36.000,000	0,3200	11.520,00
121	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	frasco	19.200,000	0,3400	6.528,00
129	CODEÍNA, FOSFATO 30MG + PARACETAMOL 500MG	GEOLAB	cp	7.200,000	0,5200	3.744,00
133	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	FARMACE	ampola	18.000,000	2,0300	36.540,00
179	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	ampola	2.160,000	2,1500	4.644,00
220	HIDROGEL COM ALGINATO 85G	CASEX	bisnaga	1.440,000	57,0000	82.080,00
306	NORTRIPTILINA 50MG	CELLERA	cp	12.000,000	0,7800	9.360,00
331	PREDNISONA 20MG	HIPOLABOR	cp	96.000,000	0,1800	17.280,00
336	PROPOFOL 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	MIDFARMA	ampola	3.360,000	10,9800	36.892,80
Subtotal:						\$217.228,80

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
 PREGOEIRO
 MAT. 23.038
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14856

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO		00085822000112				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	ACETILCISTEINA 600MG PÓ GRANULADO	PRATI	envelope	3.600,000	1,0500	3.780,00
5	ACICLOVIR 200MG	PRATI	cp	36.000,000	0,2500	9.000,00
15	ALBENDAZOL 400MG	PRATI	cp	36.000,000	0,4700	16.920,00
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	PRATI	frasco	12.000,000	1,5400	18.480,00
101	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9G + 1,5G + 20G + 3,5G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO	BELFAR	envelope	9.600,000	1,3000	12.480,00
119	CLORETO DE SÓDIO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	frasco	7.200,000	0,4700	3.384,00
156	DOPAMINA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	ampola	1.800,000	3,8700	6.966,00
170	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SOLUÇÃO 250MG	BELFAR	cp	21.600,000	0,4100	8.856,00
171	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	ampola	9.600,000	0,9800	9.408,00
211	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	ampola	1.440,000	2,8500	4.104,00
230	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML	CRISTALIA	frasco	96,000	270,0000	25.920,00
232	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	ZYDUS	cp	144.000,000	0,1900	27.360,00
259	MANITOL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	IP	bolsa	1.440,000	8,2000	11.808,00
261	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 1ML	GERMED	ampola	720,000	12,2000	8.784,00
263	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	cp	480.000,000	0,1200	57.600,00
268	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	BELFAR	cp	14.400,000	0,1000	1.440,00
271	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	PHARLAB	cp	720,000	0,3900	280,80
34	PROCURÔNIO BROMETO 10MG/ML 5ML	VOLPHARMA	frasco/ampola	1.440,000	15,9500	22.968,00
353	SIMETICONA 40MG	BELFAR	cp	28.800,000	0,1800	5.184,00
360	SULFATO DE MAGNÉSIO 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	ampola	2.400,000	6,8100	16.344,00
372	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	CRISTALIA	frasco	360,000	11,3000	4.068,00
375	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA ORAL 10G	PRATI	bisnaga	1.440,000	4,5000	6.480,00
Subtotal:						\$281.614,80

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14857

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
6	ACICLOVIR 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	frasco/amp	1.440,000	13,0500	18.792,00
7	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG	EMS	cp	960.000,000	0,0300	28.800,00
11	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	EMS	cp	3.600,000	1,8000	6.480,00
20	ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA CURATIVO 10CM x 10CM	VITA MEDICAL	unid	7.200,000	49,9800	359.856,00
2	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZ	cp	216.000,000	0,1400	30.240,00
35	AMOXICILINA 500MG	PRATI DONADUZ	capsula	72.000,000	0,2400	17.280,00
36	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	SANDOZ	capsula	144.000,000	2,2600	325.440,00
38	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	TEUTO	frasco	9.600,000	4,6000	44.160,00
44	ATORVASTATINA 10MG	EMS SIGMA	cp	48.000,000	0,4700	22.560,00
50	BECLOMETASONA DIPROPIONATO; FUMARATO DE FORMOTEROL 100MCG/6MCG DOSE AEROSOL ORAL 120 DOSES	CHIESE	frasco	960,000	92,1800	88.492,80
51	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	frasco/amp	9.600,000	5,5000	52.800,00
52	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	frasco/amp	6.000,000	4,5300	27.180,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU	frasco/amp	1.800,000	6,3400	11.412,00
55	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BELFAR	frasco	9.600,000	5,1000	48.960,00
61	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	cp	144.000,000	0,2100	30.240,00
64	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5ML	NOVARTIS	frasco	240,000	48,0000	11.520,00
78	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	cp	144.000,000	0,2800	40.320,00
83	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	TEUTO	frasco	9.600,000	4,6400	44.544,00
92	CETOROLACO TROMETAMOL 10MG	GERMED	cp	7.200,000	1,5000	10.800,00
99	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML 5ML	VOLPHARMA	ampola	2.880,000	16,0000	46.080,00
113	CLOPIDOGREL 75MG	LEGRAND	cp	7.200,000	0,5200	3.744,00
117	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	ampola	7.200,000	0,3900	2.808,00
125	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL CT 20ML	CRISTALIA	frasco	2.160,000	4,8100	10.389,60
127	CLORTALIDONA 25 MG	EMS	cp	72.000,000	0,2600	18.720,00
134	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME 10G	GEOLAB	bisnaga	12.000,000	2,7400	32.880,00
137	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	GEOLAB	frasco	12.000,000	3,0600	36.720,00
42	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	cp	72.000,000	0,0300	2.160,00
44	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	ampola	18.000,000	1,3300	23.940,00
52	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	cp	7.200,000	0,7100	5.112,00
54	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	ABBOTT	cp	7.200,000	1,4100	10.152,00
58	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	TEUTO	cp	30.000,000	0,2700	8.100,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14858**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
161	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG	LEGRAND	cp	7.200,000	1,3900	10.008,00
164	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	GEOLAB	cp	720.000,000	0,0400	28.800,00
178	FENITOINA SÓDICA 100MG	TEUTO	cp	144.000,000	0,1700	24.480,00
188	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	cp	2.160,000	0,7500	1.620,00
204	GLICOSE 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	HALEX ISTAR	ampola	14.400,000	0,4600	6.624,00
206	GLICOSE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 500ML	HALEX ISTAR	frasco	24.000,000	4,6600	111.840,00
237	LACTULOSE 667MG XAROPE 120ML	NUTRIEX	frasco	720,000	7,5000	5.400,00
249	LIDOCAINA 100MG/ML SPRAY 50ML	HIPOLABOR	frasco	216,000	57,5000	12.420,00
251	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/G GELÉIA 30G	PHARLAB	bisnaga	1.200,000	4,3800	5.256,00
264	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	PRATI DONADUZ	cp	1.200.000,000	0,1200	144.000,00
276	MICONAZOL NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G	HIPOLABOR	bisnaga	7.200,000	6,2600	45.072,00
281	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	ampola	2.160,000	4,0000	8.640,00
283	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	ampola	480,000	5,6600	2.716,80
287	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B)	CRISTALIA	cp	72.000,000	0,1200	8.640,00
290	NIMESULIDA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 15ML	TEUTO	frasco	4.800,000	4,0700	19.536,00
300	NITROGLICERINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	CRISTALIA	ampola	1.440,000	23,3800	33.667,20
301	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG PÓ LIOFILIZADO	CRISTALIA	frasco/amp	300,000	22,2000	6.660,00
310	OMEPRAZOL 40MG	MULTILAB	capsula	144.000,000	0,5400	77.760,00
325	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML	BELFAR	frasco	7.200,000	3,2000	23.040,00
334	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	cp	144.000,000	0,2300	33.120,00
340	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 50MG	EUROFARMA	cp	57.600,000	2,5000	144.000,00
354	SIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10ML	NATULAB	frasco	4.320,000	2,9000	12.528,00
381	VARFARINA SODICA 5MG	UNIAO QUIMICA	cp	14.400,000	0,2500	3.600,00
383	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	TORRENT	cp	14.400,000	0,7600	10.944,00
387	ZOLPIDEM HEMITARTARATO 10MG	EMS	cp	7.200,000	0,3900	2.808,00
Subtotal:						\$2.203.862,40

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14859**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI		22341240000192				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	frasco	16.800,000	11,4800	192.864,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	cp	240.000,000	0,2800	67.200,00
192	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	TEUTO	capsula	288.000,000	0,1100	31.680,00
255	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	frasco	6.000,000	7,7000	46.200,00
316	PANTOPRAZOL 20 MG	SANOFI	cp	72.000,000	0,2400	17.280,00
331	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	PHARLAB	cp	72.000,000	0,0400	2.880,00
343	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	PRATI	frasco	3.600,000	17,8000	64.080,00
Subtotal:						\$422.184,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT - 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14860**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		20793264000157				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
30	AMINOFILINA 240MG/10ML	FARMACE	ampola	5.040,000	4,0500	20.412,00
49	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOL UÇÃO AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	frasco	1.440,000	25,2200	36.316,80
67	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	NATIVITA	frasco	7.200,000	1,9700	14.184,00
					Subtotal:	\$70.912,80

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJPROCESSO: **12616/2023** FLS: **14861****FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
126	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HYPOFARMA	ampola	1.440,000	1,3800	1.987,20
200	GLIBENCLAMIDA 5MG	MEDQUIMICA	cp	288.000,000	0,0400	11.520,00
Subtotal:						\$13.507,20

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14862

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIF		29866886000132				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
39	AMPICILINA 500MG	PRATI	ampola	3.000,000	0,9100	2.730,00
45	ATRACURIO BESILATO 10MG/ML 2,5ML	CRISTÁLIA	ampola	5.400,000	11,0000	59.400,00
72	CABERGOLINA 0,5MG	PRATI	cp	144,000	3,6800	529,92
74	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	cp	336.000,000	0,1900	63.840,00
84	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	frasco/aml	6.000,000	5,1700	31.020,00
96	CIPROFIBRATO 100MG	CIMED	cp	72.000,000	0,4200	30.240,00
104	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	UNIÃO QUÍMICA	capsula	720,000	1,6400	1.180,80
133	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 120 ML	FARMACE	frasco	2.880,000	4,1700	12.009,60
193	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160 MG/ML; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATA DO 60MG/ML SOLUÇÃO RETAL 125ML	AIRELA	frasco	1.440,000	7,0700	10.180,80
195	FRANGULA PURSHIANA 75 MG (CÁSCARA SAGRADA)	HERBARIUM	capsula	3.600,000	0,5600	2.016,00
244	LEVONORGESTREL 0,75MG	UNIÃO QUIMICA	cp	1.200,000	3,1700	3.804,00
267	METILPREDNISOLONA SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	FRESENIUS	frasco/aml	1.200,000	16,6400	19.968,00
288	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (COMPLEXO B) 30ML	BELFAR	frasco	7.200,000	6,0600	43.632,00
305	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	cp	12.000,000	0,5000	6.000,00
366	TEICOPLANINA 200MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	frasco/aml	360,000	50,1000	18.036,00
Subtotal:						\$304.587,12

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

 Estrada da Usina, 600
 Centro
 Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14863
FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
JUMEL DISTRIBUIDORA LTDA		18123155000180				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
33	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	cp	240.000,000	0,0700	16.800,00
56	BETAMETASONA DIPROPIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA FOSFATO 2MG/1ML	UNIAO QUIMICA	ampola	1.440,000	7,3500	10.584,00
60	BIMATROPOSTA 0,03MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	GEOLAB	frasco	480,000	50,3000	24.144,00
81	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	cp	96.000,000	0,7700	73.920,00
90	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G		bisnaga	7.200,000	3,9900	28.728,00
108	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	cp	120.000,000	0,0900	10.800,00
191	FLUMAZENIL 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	ampola	600,000	18,5000	11.100,00
197	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	cp	216.000,000	0,0700	15.120,00
212	HALOPERIDOL, DECANOATO 50/MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	CRISTALIA	ampola	1.440,000	10,2300	14.731,20
223	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	NATULAB	frasco	4.320,000	3,4200	14.774,40
225	IMIPENÊM 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	MIDFARMA	frasco/ampl	3.120,000	31,6000	98.592,00
229	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 20ML		frasco	4.320,000	1,5100	6.523,20
275	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML		envelope	1.800,000	6,5000	11.700,00
284	NEOMICINA, SULFATO 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 15MG	BELFAR	bisnaga	14.400,000	4,0900	58.896,00
344	RISPERIDONA 2MG	PRATI	cp	36.000,000	0,1900	6.840,00
363	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	cp	576.000,000	0,0800	46.080,00
367	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	TEUTO	cp	7.200,000	0,7700	5.544,00
368	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO	frasco/ampl	14.400,000	10,9000	156.960,00
Subtotal:						\$611.836,80

 PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
 PREGOEIRO
 MAT. 23.038
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14864

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	ACETILCISTEINA 20MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	GEOLAB	frasco	16.800,000	8,9400	150.192,00
18	ALENDRONATO SODICO 70MG	ELOFAR	cp	14.400,000	0,8600	12.384,00
23	ALPRAZOLAM 1 MG	EMS	cp	108.000,000	0,1400	15.120,00
34	AMOXICILINA 1G+CLAVULANATO 200MG	BLAU	frasco/aml	9.000,000	24,0000	216.000,00
37	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO 12,5MG/ML S USPENSÃO 75ML	SANDOZ	frasco	14.400,000	26,0100	374.544,00
41	ANLODIPINO BESILATO 5MG	GEOLAB	cp	720.000,000	0,0300	21.600,00
42	ATADURA DE TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO 10,2CM x 9,14M (BOTA DE UNNA)	DERMACURE	unid	720,000	19,4700	14.018,40
43	ATENOLOL 50MG	PRATI	cp	960.000,000	0,0900	86.400,00
47	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL 15ML	PHARLAB	frasco	5.400,000	10,1900	55.026,00
48	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	cp	21.600,000	1,0800	23.328,00
59	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 250 ML	HYPOFARMA	frasco	1.680,000	20,9900	35.263,20
63	BRIMONIDINA TARTARATO 2MG/ML COLÍRIO 5ML	GEOLAB	frasco	600,000	15,3900	9.234,00
68	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ.	WASSER	ampola	30.000,000	2,3500	70.500,00
71	BUPIVACAINA 5% + GLICOSE 8% S/V HIPERBÁRICA INJ.	AMP	ampola	1.440,000	3,2700	4.708,80
75	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP. ORAL	HIPOLABOR	frasco	8.400,000	9,2400	77.616,00
80	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	cp	720.000,000	0,1800	129.600,00
81	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	cp	576.000,000	0,1600	92.160,00
85	CEFEPINA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	frasco/aml	6.000,000	13,9400	83.640,00
86	CEFTAZIDIMA 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	frasco/aml	3.600,000	10,7000	38.520,00
87	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	frasco/aml	14.400,000	6,2000	89.280,00
91	CETOPROFENO 100MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO	frasco/aml	14.400,000	5,9900	86.256,00
97	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	cp	96.000,000	0,3900	37.440,00
98	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	envelope	5.040,000	24,0000	120.960,00
103	CLARITROMICINA 500MG PÓ LIOF. INJ.	PHARLAB	frasco/aml	1.440,000	4,0900	5.889,60
105	CLINDAMICINA FOSFATO 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HIPOLABOR	ampola	5.760,000	5,0700	29.203,20
107	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB	cp	288.000,000	0,0600	17.280,00
09	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL 20ML	HIPOLABOR	frasco	8.400,000	3,6900	30.996,00
14	CLORANFENICOL; COLAGENASE 0,6 U/G + 0,01 G/G POMADA DERMATOLÓGICA 15G	ABBOTT	bisnaga	5.760,000	16,7400	96.422,40
18	CLORETO DE SÓDIO 0,9MG/ML 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	frasco	144.000,000	4,7100	678.240,00
20	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRESENIUS	frasco	90.000,000	4,0100	360.900,00
22	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SOLUÇÃO NASAL 30ML	FARMACE	frasco	2.880,000	1,9300	5.558,40
28	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 10MG/G 35G	EMS	bisnaga	9.600,000	17,9900	172.704,00
30	COLAGENASE 0,6 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA 30G	ABBOTT	bisnaga	7.200,000	20,2900	146.088,00
38	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG	GEOLAB	frasco	96.000,000	0,0900	8.640,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14865

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		27844493000100					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
139	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	VOLPHARMA	ampola	2.880,000	14,9900	43.171,20	
140	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	ampola	2.880,000	45,9200	132.249,60	
147	DIOSMINA 450 MG; HESPERIDINA 50 MG	CIMED	cp	240.000,000	0,6600	158.400,00	
148	DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI	cp	144.000,000	0,1000	14.400,00	
149	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO SOLUÇÃO ORAL 10ML	FARMACE	frasco	14.400,000	1,1700	16.848,00	
150	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	ampola	60.000,000	1,7100	102.600,00	
159	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG	PRATI	cp	48.000,000	0,4900	23.520,00	
165	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4 ML SERINGA PREENC HIDA S.C.	MYLAN	se	7.200,000	23,5900	169.848,00	
166	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6 ML SERINGA PREENC HIDA S.C.	MYLAN	se	9.600,000	37,9900	364.704,00	
173	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 6,67MG + 333,4MG/ML DIPIRONA SODICA 20ML	BELFAR	frasco	2.400,000	6,7900	16.296,00	
174	ESPIROLACTONA 25 MG	GEOLAB	cp	288.000,000	0,2900	83.520,00	
176	ETOMIDATO 20MG/10ML	BLAU	ampola	960,000	12,6700	12.163,20	
185	FEXOFENADINA, CLORIDRATO 180MG	EMS	cp	7.200,000	2,8300	20.376,00	
187	FITOMENADIONA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	ampola	2.400,000	2,3300	5.592,00	
189	FLUCONAZOL 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	HALEX ISTAR	frasco	960,000	19,0000	18.240,00	
201	GLICLAZIDA 30 MG	PHARLAB	cp	480.000,000	0,2400	115.200,00	
203	GLICOSE 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV 250ML	FRESENIUS	frasco	3.600,000	4,8500	17.460,00	
219	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 500MG PÓ LIOFILIZADO	BLAU	frasco/amp	10.800,000	6,1700	66.636,00	
220	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60IFAL +40)MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML		frasco	4.320,000	4,6100	19.915,20	
224	IBUPROFENO 600MG	PRATI	cp	144.000,000	0,2900	41.760,00	
235	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	capsula	7.200,000	1,6600	11.952,00	
240	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	frasco/amp	1.800,000	23,5000	42.300,00	
253	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	ampola	9.600,000	1,1900	11.424,00	
254	LORATADINA 10MG	GEOLAB	cp	72.000,000	0,1400	10.080,00	
257	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	cp	2.160.000,000	0,1200	259.200,00	
262	MEROPENÉM 500MG PÓ INJETÁVEL	ABL	frasco/amp	3.600,000	17,1000	61.560,00	
277	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	HIPOLABOR	ampola	19.200,000	6,0700	116.544,00	
289	NIFEDIPINA RETARD 20MG	MEDQUIMICA	cp	432.000,000	0,1900	82.080,00	
293	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL 50ML	PRATI	frasco	1.800,000	5,4400	9.792,00	
308	ÓLEO CICATRIZANTE A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO OLEICO; ÁCIDO LINOLEICO; ÁCIDO LINOLÊNICO) 100ML	NUTRIEX	frasco	2.160,000	7,6800	16.588,80	
309	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	capsula	360.000,000	0,0800	28.800,00	
311	OMEPRAZOL SÓDICO 40MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	frasco/amp	14.400,000	12,4900	179.856,00	
313	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	ampola	4.320,000	4,1500	17.928,00	

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14866**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO:		27844493000100				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
327	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 0,5G SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	frasco/amp	4.800,000	23,9900	115.152,00
330	PREDNISONA 1.34MG/ML SOLUÇ. ORAL 100ML	PRATI	frasco	9.600,000	9,4500	90.720,00
332	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	cp	48.000,000	0,1500	7.200,00
333	PREGABALINA 75MG	MEDQUIMICA	cp	18.000,000	0,7100	12.780,00
333	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	ampola	4.320,000	2,3600	10.195,20
339	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	TEUTO	cp	28.800,000	0,3800	10.944,00
342	RISPERIDONA 1 MG	PRATI	cp	60.000,000	0,2400	14.400,00
351	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	PRATI	cp	24.000,000	0,2500	6.000,00
355	SINVASTATINA 20MG	CIMED	cp	1.200.000,000	0,1600	192.000,00
356	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO 30G	PRATI	bisnaga	4.320,000	5,1100	22.075,20
361	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSOL INALATÓRIA ORAL COM 200 DOSES	TEUTO	frasco	1.200,000	15,1100	18.132,00
374	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	HIPOLABOR	ampola	12.000,000	3,4400	41.280,00
377	VALPROATO DE SODIO 250MG	BIOLAS	capsula	48.000,000	0,4500	21.600,00
378	VALPROATO DE SODIO 500MG	BIOLAB	capsula	96.000,000	0,6800	65.280,00
Subtotal:						\$6.314.474,40

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14867**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
10	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	cp	288.000,000	0,0500	14.400,00
27	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FRESENIUS	ampola	1.920,000	5,9900	11.500,80
66	BROMAZEPAM 6MG	TEUTO	cp	48.000,000	0,1600	7.680,00
70	BUPIVACAINA 0,5% 20ML INJ.	HYPOFARMA	frasco	2.160,000	4,9900	10.778,40
7	CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400UI	NUTIVIT	cp	216.000,000	0,1000	21.600,00
79	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5CM	VITAMEDICAL	unid	720,000	32,8200	23.630,40
100	CITALOPRAM 20MG	PRATI	cp	72.000,000	0,1900	13.680,00
102	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	cp	1.440,000	43,6700	62.884,80
155	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	TEUTO	ampola	1.440,000	8,7100	12.542,40
157	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIÃO QUIMICA	frasco	216,000	26,2400	5.667,84
213	HEPARINA SÓDICA 5.000.000UI/ML INJ. 5ML	CRISTALIA	ampola	1.440,000	21,3600	30.758,40
214	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML	CRISTALIA	ampola	4.320,000	8,5900	37.108,80
236	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	cp	24.000,000	0,5000	12.000,00
241	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO 100MG	HIPOLABOR	cp	60.000,000	0,4300	25.800,00
278	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	TEUTO	ampola	4.800,000	4,7700	22.896,00
279	MIKANIA GLOMERATA SPRENG (GUACO) 35MG/ML XAROPE 150ML	NATULAB	frasco	3.600,000	6,6300	23.868,00
295	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 45ML		frasco	3.600,000	12,8200	46.152,00
296	NITAZOXANIDA 500MG		cp	18.000,000	4,4900	80.820,00
302	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	HYPOFARMA	ampola	7.200,000	3,4500	24.840,00
312	ONDANSETRONA 4MG	GEOLAB	cp	14.400,000	0,6100	8.784,00
329	POLIMIXINA B 500.000UI	BLAU	frasco/aml	1.200,000	20,4200	24.504,00
352	SEVOFLURANO 1MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	UNIÃO QUIMICA	frasco	180,000	256,0000	46.080,00
362	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML	AIRELA	frasco	7.200,000	1,8400	13.248,00
380	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	frasco/aml	2.160,000	8,2800	17.884,80
Subtotal:						\$599.108,64

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14868**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		12391412000189				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
22	ALPRAZOLAM 0,5MG	GERMED	cp	36.000,000	0,0900	3.240,00
73	CAPTOPRIL 25MG	VITAMEDIC	cp	288.000,000	0,0300	8.640,00
373	TRAMADOL 50MG CÁPSULA DURA	HIPOLABOR	cp	7.200,000	0,2800	2.016,00
Subtotal:						\$13.896,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJPROCESSO: **12616/2023** FLS: **14869****FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L		37585401000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
172	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 4MG/ML + DAPIRONA S ÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	ampola	18.000,000	1,5400	27.720,00
233	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	ZYDUS	cp	72.000,000	0,1900	13.680,00
319	PAROXETINA 20MG	ZYDUS	cp	36.000,000	0,2700	9.720,00
Subtotal:						\$51.120,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: **12616/2023** FLS: **14870**

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
REAL NUTRIÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS EIRE		18716271000103				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
94	CINARIZINA 25MG	RANBAXY	cp	72.000,000	0,2200	15.840,00
163	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	EMS	cp	1.200.000,000	0,0300	36.000,00
Subtotal:						\$51.840,00

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14871

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ					
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		26898423000164					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
12	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	ampola	7.200,000	2,2800	16.416,00	
13	ADENOSINA 6MG	HIPOLABOR	ampola	360,000	5,6500	2.034,00	
14	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML	SAMTEC	ampola	24.000,000	0,2500	6.000,00	
25	ALTEPLASE 50MG	BOEINGER	unid	96,000	2.183,1300	209.580,48	
2	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	FRESENIUS	ampola	2.400,000	0,7400	1.776,00	
29	AMINOFILINA 100MG	HIPOLABOR	cp	12.000,000	0,0600	720,00	
31	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	capsula	72.000,000	0,4900	35.280,00	
40	AMPICILINA SÓDICA 1G SUSPENSÃO INJETÁVEL 5ML	BLAU	frasco/ampl	5.400,000	3,3500	18.090,00	
46	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML	FARMACE	ampola	7.200,000	0,3700	2.664,00	
58	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML (AMPOLA PLASTICA 10 ML)	SAMTEC	ampola	7.200,000	0,4800	3.456,00	
62	BISACODIL 5MG	UNIAO QUIMICA	cp	720,000	0,1900	136,80	
69	BUDESONIDA 32MCG SPRAY NASAL 60 DOSES	EMS	frasco	2.160,000	5,8800	12.700,80	
88	CETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	CRISTALIA	frasco/ampl	1.200,000	11,8000	14.160,00	
106	CLOMIPRAMINA 25 MG	EMS	cp	21.600,000	0,7600	16.416,00	
123	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	cp	120.000,000	0,2000	24.000,00	
124	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	cp	60.000,000	0,1800	10.800,00	
141	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	cp	120.000,000	0,0400	4.800,00	
143	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	HIPOLABOR	ampola	5.760,000	0,5100	2.937,60	
145	DICLOFENACO POTASSICO 50MG	EMS	cp	120.000,000	0,0300	3.600,00	
162	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	ampola	1.200,000	3,9900	4.788,00	
180	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	cp	168.000,000	0,1400	23.520,00	
181	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	ampola	1.440,000	1,6100	2.318,40	
184	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EPI/IM/IV 10ML	CRISTALIA	ampola	19.200,000	4,3600	83.712,00	
208	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	cp	72.000,000	0,1200	8.640,00	
209	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	frasco	2.160,000	3,8400	8.294,40	
215	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ AMPOLA 1ML	CRISTALIA	ampola	2.400,000	4,1800	10.032,00	
217	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	cp	1.440.000,000	0,0200	28.800,00	
218	HIDROCORTISONA, SUCCINATO 100MG PÓ LIOFILIZADO	BLAU	frasco/ampl	6.000,000	3,1100	18.660,00	
227	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	CRISTALIA	cp	36.000,000	0,3200	11.520,00	
231	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG	EMS	cp	2.160,000	0,2700	583,20	
252	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	HIPOLABOR	frasco/ampl	4.800,000	3,6100	17.328,00	
265	METILDOPA 250MG	ASPEN	cp	288.000,000	0,2300	66.240,00	
266	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML 1ML	UNIAO QUIMICA	ampola	360,000	1,4500	522,00	
269	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	HIPOLABOR	frasco	1.440,000	1,5500	2.232,00	
270		TEUTO	ampola	288.000,000	0,4900	3.528,00	

PAULO ROQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14872

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
SILITEC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		26898423000164				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML					
272	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HALEXISTAR	ampola	720,000	15,8700	11.426,40
273	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA 50G	BELFAR	bisnaga	9.600,000	1,7300	16.608,00
274	METRONIDAZOL 250MG	LEGRAND PHARM	cp	28.800,000	0,1400	4.032,00
282	MORFINA, SULFATO 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	CRISTALIA	ampola	5.040,000	1,5800	7.963,20
285	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	ampola	1.680,000	0,5500	924,00
286	NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2ML	HYPOFARMA	ampola	24.000,000	0,6800	16.320,00
292	NIMODIPINO 30MG	VITAMEDIC	cp	360,000	0,5400	194,40
294	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	GEOLAB	bisnaga	9.600,000	4,9900	47.904,00
298	NITRAZEPAM 5MG	GERMED	cp	3.600,000	0,1400	504,00
299	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	capsula	14.400,000	0,1800	2.592,00
303	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	cp	16.800,000	0,1200	2.016,00
304	NORETISTERONA ENANTATO; ESTRADIOL VALERATO (50MG/ML + 5MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	EUROFARMA	ampola	600,000	11,1100	6.666,00
307	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	BLAU	ampola	18.000,000	1,6500	29.700,00
314	OXACILINA 500MG PÓ INJETÁVEL	BLAU	frasco/amp	14.400,000	1,1900	17.136,00
315	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML 2ML	CRISTALIA	ampola	1.440,000	4,3800	6.307,20
318	PARACETAMOL 500 MG	EMS	cp	43.200,000	0,0900	3.888,00
321	PENTOXIFILINA 400MG	GERMED	cp	14.400,000	1,1600	16.704,00
322	PERICIAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	SANOFI	frasco	4.320,000	13,4500	58.104,00
323	PERICIAZINA 10MG	SANOFI	cp	12.000,000	0,3300	3.960,00
324	PERICIAZINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	SANOFI	frasco	4.320,000	6,9300	29.937,60
326	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	CRISTALIA	ampola	3.000,000	1,9100	5.730,00
328	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUIMICA	cp	1.440,000	0,0600	86,40
345	RIVAROXABANA 2,5MG	EMS	cp	1.440,000	2,2400	3.225,60
357	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI DONADUZ	cp	60.000,000	0,2000	12.000,00
358	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRINA 8MG/ML SUSP. ORAL 50ML	EMS	frasco	5.760,000	0,9900	5.702,40
364	SULFATO MAGNÉSIO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	SAMTEC	ampola	2.400,000	0,9300	2.232,00
365	SUXAMETONIO CLORETO 100MG 10ML INJ.	BLAU	ampola	360,000	15,9800	5.752,80
382	VASOPRESSINA 20U/ML 1ML	BIOLAB	ampola	36,000	19,1900	690,84
385	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	EMS	cp	7.200,000	0,1900	1.368,00
Subtotal:						\$995.960,52

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

 Estrada da Usina, 600
 Centro
 Armação dos Búzios - RJ

PROCESSO: 12616/2023 FLS: 14873
FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023

Processo: 12616/2023

Data do Certame: 26/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		45763951000150				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
135	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	cp	72.000,000	0,2500	18.000,00
151	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	ZYDUS	capsula	14.400,000	0,6400	9.216,00
153	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ZYDUS	capsula	14.400,000	0,9500	13.680,00
239	LEVOFLOXACINO 500MG	EUROFARMA	cp	14.400,000	1,4700	21.168,00
370	TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	UNIAO QUIMICA	frasco	4.320,000	3,4800	15.033,60
					Subtotal:	\$77.097,60
					Total Geral:	\$12.257.030,28

 PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
 PREGOEIRO
 MAT. 23-038
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



Secretaria de Pesca, Agricultura
e Esportes Náuticos

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

277

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

Processo nº: **1748/2024**

Aquisição de Camisas para a Festa do Pescador

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Autorizo a Emissão de dispensa em favor da empresa **DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LDTA**, inscrita no CNPJ nº **04.113.609/0001-28**, referente ao Processo sob o número 1748/2024, para Aquisição de Camisas para a Festa do Pescador.

Para pagamento do valor R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais), correspondente a demandas da Secretaria de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

Razão da escolha do contratado, observou-se a economicidade pela 1ª cotação, haja vista que a média, do PNCP está acima da mesma. A presente Dispensa encontra respaldo legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor: Art. 75. É dispensável a licitação: (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras.

A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, como clausula 7 do Termo de Referência da Aquisição de Camisas da Festa do Pescador, referente a Contratação.

O prazo de entrega será de forma imediata após Emissão da Ordem de Fornecimento como previsto em edital.

Genilson Drumond de Pina
Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 097/2024

Processo nº 1815/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO**, representado pela Secretaria Municipal de Obras e ProjetosContratada: **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção da Nova Câmara de Vereadores.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93

Valor: **R\$ 11.156.912,37 (onze milhões cento e cinquenta e seis mil novecentos e doze reais e trinta e sete centavos)**

Prazo: 12 (doze) meses.

Armação dos Búzios, 25 de Junho de 2024.

Secretaria Municipal de Obras e Projetos
Lucas dos Santos Lima
Secretário Municipal de Obras e Projetos
CONTRATANTE



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

RESULTADO PARCIAL - EDITAL ITAÚ SOCIAL/2024

1º - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A PAZ - 100 PONTOS
Data de fundação - 29 de Dezembro de 2016

2º - KUARÁ - ESCOLA DE ESCOLAS - 100 PONTOS
Data de fundação - 05 de Novembro de 2019

Comissão de Avaliação e Acompanhamento:

Israel de Sat'Anna

Simone Guimarães